



PORTARIA SEMAD Nº 221/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Sr. César Sousa Pessoa, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX da Lei complementar de nº 173/2020, que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** que em 01 de janeiro de 2022, retomou a contagem de tempo para concessão de anuênios, triênios, **quinquênios**, licenças- prêmio e demais **CONSIDERANDO** os requerimento da servidora interessada e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DO SOCORRO MORAES DE LUCENA**, titular do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, com a matrícula sob nº 10.200-4.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora relacionada acima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 09 de junho de 2023

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração